



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 020/2021-DF, 07 de JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e interno dos Cartórios Extrajudiciais do 1º e 2º Ofício da Comarca de Água Boa e outras providências.

Excelentíssimo Doutor **JEAN PAULO LEÃO RUFINO**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Água Boa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n. 3529, de 04 de janeiro de 2021 do Excelentíssimo Senhor Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito do Município de Água Boa – Mato Grosso, que divulga os feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do município de Água Boa -MT do ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno e externo dos Cartórios Extrajudiciais do 1º e 2º Ofício da Comarca de Água Boa-MT, no dia 09 de julho de 2021 (sexta-feira), em face de comemoração do aniversário da cidade.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça do Estado, Cartórios Extrajudiciais, OAB, Ministério Público e a Defensoria Pública.

Água Boa-MT, 07 de julho de 2021.

JEAN PAULO LEÃO RUFINO
Juiz de Direito e Diretor do Foro